

DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA

Órgão Oficial do Poder Legislativo do Distrito Federal

Ano XXXIII - 9ª Legislatura

DCL Nº 61

Brasília, terça-feira, 26 de março de 2024

Sumário

Seção 1

Prazos de Emendas	3
Resultado de Pautas	15
Designação de Relatorias	18
Atas - Comissões.....	20

Seção 2

Atos	24
Portarias.....	25
Avisos - Licitações	27
Extratos - CLDF - Saúde.....	28



**CÂMARA
LEGISLATIVA**
DISTRITO FEDERAL

Mesa Diretora

Presidente: Deputado Wellington Luiz

Vice-Presidente: Deputado Ricardo Vale

Primeiro Secretário: Deputado Pastor Daniel de Castro - **Suplente:** Deputado Pepa

Segundo Secretário: Deputado Roosevelt - **Suplente:** Deputada Doutora Jane

Terceiro Secretário: Deputado Martins Machado - **Suplente:** Deputado Eduardo Pedrosa



COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA		COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E CULTURA	
Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes
Presidente: Thiago Manzoni Vice-Presidente: Chico Vigilante Robério Negreiros Fábio Felix Iolando	Joaquim Roriz Neto Gabriel Magno Martins Machado Max Maciel Hermeto	Presidente: Gabriel Magno Vice-Presidente: Dayse Amarílio Thiago Manzoni Jorge Vianna Ricardo Vale	Chico Vigilante Paula Belmonte Roosevelt Robério Negreiros Martins Machado
COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS		COMISSÃO DE SEGURANÇA	
Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes
Presidente: Eduardo Pedrosa Vice-Presidente: Joaquim Roriz Neto Paula Belmonte Jaqueline Silva Jorge Vianna	Martins Machado Daniel Donizet João Cardoso Doutora Jane Robério Negreiros	Presidente: Doutora Jane Pastor Daniel de Castro Roosevelt Hermeto Iolando	Jorge Vianna Pepa Thiago Manzoni João Cardoso Jaqueline Silva
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS		COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO	
Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes
Presidente: Dayse Amarílio Vice-Presidente: Max Maciel João Cardoso Martins Machado Pastor Daniel de Castro	Ricardo Vale Fábio Felix Paula Belmonte Eduardo Pedrosa Jorge Vianna	Presidente: Daniel Donizet Vice-Presidente: Paula Belmonte Doutora Jane Rogério Morro da Cruz Joaquim Roriz Neto	Thiago Manzoni João Cardoso Jaqueline Silva Jorge Vianna Martins Machado
COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR		COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, GOVERNANÇA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE	
Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes
Presidente: Chico Vigilante Vice-Presidente: Jorge Vianna Hermeto Daniel Donizet Iolando	Gabriel Magno João Cardoso Pepa Pastor Daniel de Castro Dayse Amarílio	Presidente: Paula Belmonte Vice-Presidente: Ricardo Vale Robério Negreiros Dayse Amarílio Max Maciel	João Cardoso Gabriel Magno Jorge Vianna Chico Vigilante Fábio Felix
COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA, ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR		COMISSÃO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA	
Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes
Presidente: Fábio Felix Vice-Presidente: Ricardo Vale João Cardoso Rogério Morro da Cruz Jaqueline Silva	Max Maciel Gabriel Magno Paula Belmonte Doutora Jane Iolando	Presidente: Max Maciel Vice-Presidente: Martins Machado Pepa Gabriel Magno Fábio Felix	João Cardoso Paula Belmonte Pastor Daniel de Castro Chico Vigilante Rogério Morro da Cruz
COMISSÃO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS		COMISSÃO DE PRODUÇÃO RURAL E ABASTECIMENTO	
Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes
Presidente: Hermeto Vice-Presidente: Pepa Gabriel Magno Daniel Donizet Eduardo Pedrosa	Iolando Pastor Daniel de Castro Chico Vigilante Roosevelt Rogério Morro da Cruz	Presidente: Pepa Vice-Presidente: Iolando Ricardo Vale Rogério Morro da Cruz Roosevelt	Pastor Daniel de Castro Jaqueline Silva Chico Vigilante Jorge Vianna Thiago Manzoni

9ª Legislatura

Deputado Chico Vigilante
Deputado Pastor Daniel de Castro
Deputado Daniel Donizet
Deputada Dayse Amarílio
Deputado Eduardo Pedrosa
Deputado Fábio Felix
Deputado Gabriel Magno
Deputado Hermeto
Deputado Iolando Almeida
Deputada Doutora Jane
Deputada Jaqueline Silva
Deputado João Cardoso

Corregedor: Deputado Joaquim Roriz Neto

Procuradora Especial da Mulher: Deputada Dayse Amarílio

Procuradoras Adjuntas Especiais da Mulher: Deputada Jaqueline Silva e Deputada Doutora Jane

Procurador Especial de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa: Deputado Chico Vigilante

Procurador Adjunto Especial de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa: Deputado Iolando

Procurador Especial da Defesa dos Direitos da Juventude: Deputado Joaquim Roriz Neto

Deputado Joaquim Roriz Neto
Deputado Jorge Vianna
Deputado Martins Machado
Deputado Max Maciel
Deputada Paula Belmonte
Deputado Pepa
Deputado Ricardo Vale
Deputado Robério Negreiros
Deputado Rogério Morro da Cruz
Deputado Roosevelt
Deputado Thiago Manzoni
Deputado Wellington Luiz

Ouvidor: Deputado Jorge Vianna

Seção 1

Prazos de Emendas

PRAZO DE EMENDAS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PROJETO DE LEI nº 743/2019, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s DELMASSO, que *Institui a Política Distrital de Transporte sobre Trilhos e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 21/03/2024 Último Dia: 05/04/2024

PROJETO DE LEI nº 1.071/2020, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s RAFAEL PRUDENTE, que *Assegura na rede pública de saúde do Distrito Federal, diretrizes para a implementação de equipamento que permite localizar e visualizar veias em pacientes, denominado 'scanner de veias', e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 21/03/2024 Último Dia: 05/04/2024

PROJETO DE LEI nº 2.018/2021, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s ROOSEVELT, que *Altera a Lei nº 6.313, de 27 de junho de 2019, que "Institui e inclui, no calendário oficial do Distrito Federal, o Dia do Bombeiro Militar Veterano, a ser comemorado no dia 4 de julho de cada ano".*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 22/03/2024 Último Dia: 08/04/2024

PROJETO DE LEI nº 2.179/2021, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s DELMASSO, que *Reconhece como de relevante interesse social, econômico, cultural e esportivo do Distrito Federal, o Kartódromo Ayrton Senna, localizado na Região Administrativa do Guará - RA X.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 21/03/2024 Último Dia: 05/04/2024

PROJETO DE LEI nº 2.459/2021, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s ROOSEVELT, que *Institui e inclui no Calendário Oficial de eventos do Distrito Federal o Dia do Bombeiro Militar Mergulhador de Resgate, a ser comemorado em 7 de outubro de cada ano.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 22/03/2024 Último Dia: 08/04/2024

PROJETO DE LEI nº 3.022/2022, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s DANIEL DONIZET, que *Dispõe sobre a proibição de marcação a ferro candente em animais de produção no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 21/03/2024 Último Dia: 05/04/2024

PROJETO DE LEI nº 40/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s PASTOR DANIEL DE CASTRO, que *Dispõe sobre a implementação do diploma digital no âmbito do distrito federal e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 21/03/2024 Último Dia: 05/04/2024

PROJETO DE LEI nº 292/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s PAULA BELMONTE, que *Institui a Campanha Escola Mais Segura no âmbito do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 21/03/2024 Último Dia: 05/04/2024

PROJETO DE LEI nº 680/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s FÁBIO FELIX, que *Institui e inclui o Dia da Maratona do Correio Braziliense, 21 de abril, no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 25/03/2024 Último Dia: 09/04/2024

PROJETO DE LEI nº 1.002/2024, de autoria do PODER EXECUTIVO, que *Autoriza o Poder Executivo a proceder a alienação por venda de imóvel que especifica, pertencente ao patrimônio do Distrito*

Federal, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 18/03/2024 Último Dia: 02/04/2024

PROJETO DE LEI nº 1.003/2024, de autoria do PODER EXECUTIVO, que *Dispõe sobre a transformação de cargos na Carreira Atividades do Meio Ambiente e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 18/03/2024 Último Dia: 02/04/2024

PROJETO DE LEI nº 1.004/2024, de autoria do PODER EXECUTIVO, que *Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa e de cargos do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal – DER/DF, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 18/03/2024 Último Dia: 02/04/2024

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 43/2024, de autoria do PODER EXECUTIVO, que *Autoriza o Poder Executivo Distrital a alterar projetos registrados, desafetar, afetar, desconstituir ou doar bem de domínio público para criação, ampliação ou redução de unidades imobiliárias destinadas a Equipamentos Públicos nas Regiões Administrativas do Gama - RA II, Brazlândia - RA IV, Núcleo Bandeirante - RA VIII, Ceilândia - RA IX, Guará - RA X, Samambaia - RA XII, Santa Maria - RA XIII, São Sebastião - RA XIV, Sobradinho II - RA XXVI e SIA - RA XXIX.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 18/03/2024 Último Dia: 02/04/2024

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 245/2022, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s FÁBIO FÉLIX e OUTROS, que *Concede o título de Cidadã Honorária de Brasília à Sra. Lydia Garcia.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 15/03/2024 Último Dia: 01/04/2024

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 272/2022, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s CHICO VIGILANTE e OUTROS, que *Concede o título de Cidadã Honorária de Brasília à senhora Ivone Araújo.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 15/03/2024 Último Dia: 01/04/2024

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 293/2022, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s CHICO VIGILANTE e OUTROS, que *Concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Sebastião Theodoro Gomes.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 15/03/2024 Último Dia: 01/04/2024

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 35/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s FÁBIO FÉLIX e OUTROS, que *Concede a Alexandre Loyola o título de Cidadão Honorário de Brasília.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 15/03/2024 Último Dia: 01/04/2024

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 48/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s WELLINGTON LUIZ, que *Concede o Título de Cidadã Honorária de Brasília à Diplomata Andréia Cristina Nogueira Rigueira.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 15/03/2024 Último Dia: 01/04/2024

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 51/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s WELLINGTON LUIZ, que *Concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Conselheiro Inácio Magalhães Filho.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 15/03/2024 Último Dia: 01/04/2024

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 58/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s RICARDO VALE, que *Concede o título de Cidadão Benemérito de Brasília ao senhor Alexandre Carlo Cruz Pereira.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 15/03/2024 Último Dia: 01/04/2024

COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS

PROJETO DE LEI nº 2.685/2022, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s FÁBIO FÉLIX, que *Institui diretrizes para a implantação da faixa exclusiva ou preferencial para veículos automotores de duas rodas, motos, motocicletas, motonetas e ciclomotores nas vias de trânsito do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 15/03/2024 Último Dia: 01/04/2024

PROJETO DE LEI nº 24/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s HERMETO, que *Cria a licença para doação de medula óssea, no serviço público do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 15/03/2024 Último Dia: 01/04/2024

PROJETO DE LEI nº 33/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s PASTOR DANIEL DE CASTRO, que *Dispõe sobre a determinação do uso de Unidades de Tratamento Intensivo (UTI) neonatais e pediátricas da rede privada de saúde pela rede pública de saúde do Distrito Federal e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 15/03/2024 Último Dia: 01/04/2024

PROJETO DE LEI nº 43/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s ROGÉRIO MORRO DA CRUZ, que *Dispõe sobre a destinação e reaproveitamento de material fresado extraído de ações de recapeamento, pavimentação ou correção asfáltica de vias públicas no âmbito do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 15/03/2024 Último Dia: 01/04/2024

PROJETO DE LEI nº 404/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s IOLANDO, que *Dispõe sobre a inclusão da pessoa com deficiência no mercado de trabalho e estabelece incentivos para empresas que aderirem à inclusão produtiva das pessoas com deficiência no âmbito do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 15/03/2024 Último Dia: 01/04/2024

PROJETO DE LEI nº 419/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s PASTOR DANIEL DE CASTRO, que *Altera a Lei nº 7.265, de 15 de maio de 2023, que fixa diretrizes para a instituição do Programa Paz na Família e dá outras providências, para incluir o direito ao atendimento odontológico às mulheres vítimas de violência.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 15/03/2024 Último Dia: 01/04/2024

PROJETO DE LEI nº 464/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s IOLANDO ALMEIDA, que *"Dispõe sobre a necessidade de treinamento de funcionários para lidar com crises do Transtorno do Espectro Autista (TEA)".*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 15/03/2024 Último Dia: 01/04/2024

PROJETO DE LEI nº 506/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s WELLINGTON LUIZ, que *Altera a Lei 1.695, de 24 de setembro de 1997, que concede anistia às entidades sindicais representativas dos servidores públicos da administração direta, indireta, autárquica e fundacional, por atos individuais ou coletivos decorrentes de paralisação da administração pública do Distrito Federal, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 15/03/2024 Último Dia: 01/04/2024

PROJETO DE LEI nº 690/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s EDUARDO PEDROSA, que *Altera a Lei nº 4.568, de 16 de maio de 2011, que institui a obrigatoriedade de o Poder Executivo*

proporcionar tratamento especializado, educação e assistência específicas a todos os autistas, independentemente de idade, no âmbito do Distrito Federal, para assegurar o direito de uso das vagas especiais de estacionamento o condutor que conduzir a pessoa com Síndrome de Down.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 15/03/2024 Último Dia: 01/04/2024

PROJETO DE LEI nº 1.002/2024, de autoria do PODER EXECUTIVO, que Autoriza o Poder Executivo a proceder a alienação por venda de imóvel que especifica, pertencente ao patrimônio do Distrito Federal, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 18/03/2024 Último Dia: 02/04/2024

PROJETO DE LEI nº 1.003/2024, de autoria do PODER EXECUTIVO, que Dispõe sobre a transformação de cargos na Carreira Atividades do Meio Ambiente e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 18/03/2024 Último Dia: 02/04/2024

PROJETO DE LEI nº 1.004/2024, de autoria do PODER EXECUTIVO, que Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa e de cargos do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal – DER/DF, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 18/03/2024 Último Dia: 02/04/2024

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 09/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s ROGÉRIO MORRO DA CRUZ, que Altera a Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, que "Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis do Distrito Federal, das autarquias e das fundações públicas distritais", **em tramitação conjunta com o PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 10/2023**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s JORGE VIANNA, que Altera a Lei Complementar n.º 840, de 23 de dezembro de 2011, para acrescentar o art. 57-A.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 15/03/2024 Último Dia: 01/04/2024

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 40/2024, de autoria do PODER EXECUTIVO, que Altera a Lei Complementar nº 326, de 4 de outubro de 2000, que dispõe sobre a criação do Programa de Apoio ao Esporte – PAE e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 22/03/2024 Último Dia: 08/04/2024

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 43/2024, de autoria do PODER EXECUTIVO, que Autoriza o Poder Executivo Distrital a alterar projetos registrados, desafetar, afetar, desconstituir ou doar bem de domínio público para criação, ampliação ou redução de unidades imobiliárias destinadas a Equipamentos Públicos nas Regiões Administrativas do Gama - RA II, Brazlândia - RA IV, Núcleo Bandeirante - RA VIII, Ceilândia - RA IX, Guará - RA X, Samambaia - RA XII, Santa Maria - RA XIII, São Sebastião - RA XIV, Sobradinho II - RA XXVI e SIA - RA XXIX.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 18/03/2024 Último Dia: 02/04/2024

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 92/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s EDUARDO PEDROSA, que Homologa o Convênio ICMS nº 147, de 29 de setembro de 2023.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 21/03/2024 Último Dia: 05/04/2024

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

PROJETO DE LEI nº 3.011/2022, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s ARLETE SAMPAIO e CHICO VIGILANTE, que *Dá nova denominação ao Centro Cultural e Desportivo da Ceilândia.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 21/03/2024 Último Dia: 05/04/2024

PROJETO DE LEI nº 398/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s FÁBIO FELIX, que *Estabelece diretrizes para a garantia do direito humano à alimentação adequada das pessoas privadas de liberdade no âmbito do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 13/03/2024 Último Dia: 26/03/2024

PROJETO DE LEI nº 533/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s FÁBIO FELIX, que *Altera a Lei nº 4.462/2010, que dispõe sobre o Passe Livre Estudantil nas modalidades de transporte público coletivo, a fim de incluir a previsão de passe livre para os estudantes de cursinhos pré-vestibulares comunitários e populares ou privados, desde que provenientes de escolas públicas.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 25/03/2024 Último Dia: 09/04/2024

PROJETO DE LEI nº 577/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s PAULA BELMONTE, que *Institui o Programa de Auxílio e Benefício Assistência Social – PABAS denominado Cartão Cidadania Inclusiva e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 21/03/2024 Último Dia: 05/04/2024

PROJETO DE LEI nº 667/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s DAYSE AMARILIO e MARTINS MACHADO, que *Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal o Mês em Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 14/03/2024 Último Dia: 27/03/2024

PROJETO DE LEI nº 751/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s ROOSEVELT, que *Altera a Lei nº 5.988, de 31 de agosto de 2017, que "dispõe sobre a destinação de veículos automotores terrestres em fim de vida útil e dá outras providências".*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 22/03/2024 Último Dia: 08/04/2024

PROJETO DE LEI nº 772/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s JOAQUIM RORIZ NETO, que *Dispõe sobre a instalação de cancelas nas passagens em nível do Parque Ferroviário de Brasília.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 25/03/2024 Último Dia: 09/04/2024

PROJETO DE LEI nº 821/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s ROOSEVELT, que *Dispõe sobre a instalação de banheiro comunitário e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 14/03/2024 Último Dia: 27/03/2024

PROJETO DE LEI nº 1.003/2024, de autoria do PODER EXECUTIVO, que *Dispõe sobre a transformação de cargos na Carreira Atividades do Meio Ambiente e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 18/03/2024 Último Dia: 02/04/2024

PROJETO DE LEI nº 1.004/2024, de autoria do PODER EXECUTIVO, que *Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa e de cargos do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal – DER/DF, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 18/03/2024 Último Dia: 02/04/2024

PROJETO DE LEI nº 1.015/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s ROGÉRIO MORRO DA CRUZ, que *Reconhece e disciplina a atividade de alpinista urbano e predial, no âmbito do Distrito Federal, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 21/03/2024 Último Dia: 05/04/2024

PROJETO DE LEI nº 1.021/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s PEPA, que *Altera a Lei nº*

4.568, de 16 de maio de 2011, que "institui a obrigatoriedade de o Poder Executivo proporcionar tratamento especializado, educação e assistência específicas a todos os autistas, independentemente de idade, no âmbito do Distrito Federal"

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 22/03/2024 Último Dia: 08/04/2024

PROJETO DE LEI nº 1.022/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s WELLINGTON LUIZ, que *Inclui no Calendário Oficial de eventos do Distrito Federal o dia do Krav Magá.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 22/03/2024 Último Dia: 08/04/2024

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 88/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s ROBÉRIO NEGREIROS, que *Concede o Título de Cidadão Benemérito de Brasília ao Senhor Thales Mendes Ferreira.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 14/03/2024 Último Dia: 27/03/2024

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 90/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s HERMETO, que *Concede Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Dr. André Ramos Tavares.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 14/03/2024 Último Dia: 27/03/2024

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 91/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s WELLINGTON LUIZ, que *Concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Cleber Lopes de Oliveira.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 15/03/2024 Último Dia: 01/04/2024

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 93/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s PAULA BELMONTE, que *Concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Gustavo Góes Boaventura.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 22/03/2024 Último Dia: 08/04/2024

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 94/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s PAULA BELMONTE, que *Concede o Título de Cidadão Benemérito de Brasília ao Senhor Ramon Alvarenga.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 22/03/2024 Último Dia: 08/04/2024

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 95/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s PAULA BELMONTE, que *Concede o Título de Cidadão Benemérito de Brasília ao Senhor Paulo Henrique Freire Félix.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 22/03/2024 Último Dia: 08/04/2024

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 96/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s PAULA BELMONTE, que *Concede o Título de Cidadão Benemérito de Brasília ao Senhor Eduardo Caetano de Souza, artisticamente conhecido como Duzão.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 22/03/2024 Último Dia: 08/04/2024

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

PROJETO DE LEI nº 658/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s JORGE VIANNA, que *Dispõe sobre a obrigatoriedade de utilização do sistema Braille em etiquetas de peças de vestuário comercializadas no Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 15/03/2024 Último Dia: 01/04/2024

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 44/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s THIAGO MANZONI, que *Estabelece normas gerais relativas a direitos, garantias e deveres do contribuinte perante a Fazenda Pública, sobre critérios para a responsabilidade tributária no Distrito Federal e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 22/03/2024 Último Dia: 08/04/2024

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA, ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

PROJETO DE LEI nº 1.827/2021, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s REGINALDO SARDINHA, que *Dispõe sobre o custeio de danos materiais causados por internos maiores de idade nos estabelecimentos do Sistema Socioeducativo do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 20/03/2024 Último Dia: 04/04/2024

PROJETO DE LEI nº 1.942/2021, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s FÁBIO FÉLIX, que *Altera a Lei 5.165/13, que dispõe sobre os benefícios eventuais da Política de Assistência Social do Distrito Federal e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 15/03/2024 Último Dia: 01/04/2024

PROJETO DE LEI nº 285/2023, de autoria do PODER EXECUTIVO, que *Atualiza a legislação distrital que trata do sistema penitenciário e das políticas de segurança pública, em virtude da criação da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 13/03/2024 Último Dia: 26/03/2024

PROJETO DE LEI nº 563/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s JAQUELINE SILVA, que *Altera a Lei nº 7.006, de 14 de dezembro de 2021, que "Institui a Política Distrital pela Primeira Infância".*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 15/03/2024 Último Dia: 01/04/2024

PROJETO DE LEI nº 668/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s MARTINS MACHADO, que *Institui diretrizes para o incentivo aos "Grupos Reflexivos de combate à violência contra a pessoa idosa", e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 15/03/2024 Último Dia: 01/04/2024

PROJETO DE LEI nº 675/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s MAX MACIEL, que *Dispõe sobre a vedação da diferenciação de elevadores no âmbito do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 21/03/2024 Último Dia: 05/04/2024

PROJETO DE LEI nº 777/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s PASTOR DANIEL DE CASTRO, que *Institui a Lei de Liberdade Religiosa no Distrito Federal e dá outras Providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 14/03/2024 Último Dia: 27/03/2024

PROJETO DE LEI nº 1.017/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s FÁBIO FELIX, que *Estabelece reserva de vagas para alunos transgêneros na Universidade do Distrito Federal – UnDF.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 21/03/2024 Último Dia: 05/04/2024

COMISSÃO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

PROJETO DE LEI nº 627/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s RICARDO VALE, que *Altera a Lei nº 4.611, de 09 de agosto de 2022 que regulamenta no Distrito Federal o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais de que trata a Lei Complementar federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, as Leis Complementares nº 127, de 14 de agosto de 2007, e nº 128, de 19 de dezembro de 2008, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 14/03/2024** **Último Dia: 27/03/2024**

PROJETO DE LEI nº 1.002/2024, de autoria do PODER EXECUTIVO, que *Autoriza o Poder Executivo a proceder a alienação por venda de imóvel que especifica, pertencente ao patrimônio do Distrito Federal, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 18/03/2024** **Último Dia: 02/04/2024**

PROJETO DE LEI nº 1.014/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s IOLANDO, que *Dispõe sobre a implementação de medidas de segurança em condomínios residenciais no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 21/03/2024** **Último Dia: 05/04/2024**

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 43/2024, de autoria do PODER EXECUTIVO, que *Autoriza o Poder Executivo Distrital a alterar projetos registrados, desafetar, afetar, desconstituir ou doar bem de domínio público para criação, ampliação ou redução de unidades imobiliárias destinadas a Equipamentos Públicos nas Regiões Administrativas do Gama - RA II, Brazlândia - RA IV, Núcleo Bandeirante - RA VIII, Ceilândia - RA IX, Guará - RA X, Samambaia - RA XII, Santa Maria - RA XIII, São Sebastião - RA XIV, Sobradinho II - RA XXVI e SIA - RA XXIX.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 18/03/2024** **Último Dia: 02/04/2024**

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E CULTURA

PROJETO DE LEI nº 2.782/2022, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s IOLANDO, que *Dispõe sobre a denominação da Escola Classe Polo Agrícola da Torre.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 21/03/2024** **Último Dia: 05/04/2024**

PROJETO DE LEI nº 2.783/2022, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s IOLANDO, que *Dispõe sobre a denominação da Escola Classe 01 do INCRA 08.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 21/03/2024** **Último Dia: 05/04/2024**

PROJETO DE LEI nº 368/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s CHICO VIGILANTE, que *Dá a denominação de "Praça Ivone Araújo" à praça da quadra 04 do Cruzeiro Velho/DF.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 14/03/2024** **Último Dia: 27/03/2024**

PROJETO DE LEI nº 800/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s ROOSEVELT, que *Declara a Banda de Música da Polícia Militar do Distrito Federal, como Patrimônio Cultural Imaterial do Distrito Federal*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 21/03/2024** **Último Dia: 05/04/2024**

PROJETO DE LEI nº 967/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s JOÃO CARDOSO PROFESSOR

AUDITOR, que *Altera a denominação da rua que especifica, na Região Administrativa do Paranoá — RA VII.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 21/03/2024** **Último Dia: 05/04/2024**

PROJETO DE LEI nº 995/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s RICARDO VALE, que *Institui o programa distrital de instalação da praça do escritor em cada região administrativa no Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 15/03/2024** **Último Dia: 01/04/2024**

PROJETO DE LEI nº 997/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s CHICO VIGILANTE, que *Altera a Lei 4052/2007, excluindo o § 1º e § 2º do art. 5º da referida lei.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 15/03/2024** **Último Dia: 01/04/2024**

PROJETO DE LEI nº 1.000/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s JOAQUIM RORIZ NETO, que *Dispõe sobre a instalação de dispensador de absorvente higiênico nos banheiros públicos femininos do Distrito Federal e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 15/03/2024** **Último Dia: 01/04/2024**

PROJETO DE LEI nº 1.002/2024, de autoria do PODER EXECUTIVO, que *Autoriza o Poder Executivo a proceder a alienação por venda de imóvel que especifica, pertencente ao patrimônio do Distrito Federal, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 18/03/2024** **Último Dia: 02/04/2024**

PROJETO DE LEI nº 1.006/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s IOLANDO, que *Dispõe sobre a obrigatoriedade de aquisição de versões acessíveis de livros pelas bibliotecas públicas do Distrito Federal e sobre a conversão de obras literárias, artísticas ou científicas em formatos acessíveis.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 18/03/2024** **Último Dia: 02/04/2024**

PROJETO DE LEI nº 1.008/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s PASTOR DANIEL DE CASTRO, que *Institui na rede pública de Saúde do Distrito Federal a oferta de Laserterapia Ginecológica.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 18/03/2024** **Último Dia: 02/04/2024**

PROJETO DE LEI nº 1.012/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s MARTINS MACHADO, que *Altera a Lei nº 6.023, de 18 de dezembro de 2017, que "Institui o Programa de Descentralização Administrativa e Financeira - PDAF e dispõe sobre sua aplicação e execução nas unidades escolares e nas regionais de ensino da rede pública de ensino do Distrito Federal."*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 21/03/2024** **Último Dia: 05/04/2024**

PROJETO DE LEI nº 1.024/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s GABRIEL MAGNO, que *Institui diretrizes para o funcionamento dos Centros de Convivência na Rede de Atenção Psicossocial do Distrito Federal e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 22/03/2024** **Último Dia: 08/04/2024**

COMISSÃO DE SEGURANÇA

PROJETO DE LEI nº 1.018/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s JAQUELINE SILVA, que *Institui, no âmbito do Distrito Federal, o Disque Pessoa Idosa e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 21/03/2024** **Último Dia: 05/04/2024**

**COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, CIÊNCIA, TECNOLOGIA,
MEIO AMBIENTE E TURISMO**

PROJETO DE LEI nº 785/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s PASTOR DANIEL DE CASTRO, que *Dispõe sobre a Estratégia Distrital de Disseminação do Building Information Modelling e institui o Comitê Gestor da Estratégia do Building Information Modelling.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 21/03/2024 Último Dia: 05/04/2024

PROJETO DE LEI nº 994/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s PASTOR DANIEL DE CASTRO, que *Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal o Dia da Piscicultura.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 15/03/2024 Último Dia: 01/04/2024

PROJETO DE LEI nº 1.002/2024, de autoria do PODER EXECUTIVO, que *Autoriza o Poder Executivo a proceder a alienação por venda de imóvel que especifica, pertencente ao patrimônio do Distrito Federal, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 18/03/2024 Último Dia: 02/04/2024

PROJETO DE LEI nº 1.003/2024, de autoria do PODER EXECUTIVO, que *Dispõe sobre a transformação de cargos na Carreira Atividades do Meio Ambiente e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 18/03/2024 Último Dia: 02/04/2024

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 43/2024, de autoria do PODER EXECUTIVO, que *Autoriza o Poder Executivo Distrital a alterar projetos registrados, desafetar, afetar, desconstituir ou doar bem de domínio público para criação, ampliação ou redução de unidades imobiliárias destinadas a Equipamentos Públicos nas Regiões Administrativas do Gama - RA II, Brazlândia - RA IV, Núcleo Bandeirante - RA VIII, Ceilândia - RA IX, Guará - RA X, Samambaia - RA XII, Santa Maria - RA XIII, São Sebastião - RA XIV, Sobradinho II - RA XXVI e SIA - RA XXIX.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 18/03/2024 Último Dia: 02/04/2024

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, GOVERNANÇA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

PROJETO DE LEI nº 991/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s JOAQUIM RORIZ NETO, que *Altera a Lei nº 5.294, de 13 de fevereiro de 2014, que dispõe sobre os Conselhos Tutelares do Distrito Federal e dá outras providências, para incluir, na estrutura de cada Conselho Tutelar, 1 psicólogo e 1 assistente social.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 15/03/2024 Último Dia: 01/04/2024

COMISSÃO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA

PROJETO DE LEI nº 2.824/2022, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s IOLANDO, que *Inclui o Motorhome entre o rol dos veículos listados no Inciso I, do Art. 3º da Lei Federal nº 7431/85, Lei do IPVA.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 21/03/2024 Último Dia: 05/04/2024

PROJETO DE LEI nº 1.004/2024, de autoria do PODER EXECUTIVO, que *Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa e de cargos do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal – DER/DF, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 18/03/2024 Último Dia: 02/04/2024

PROJETO DE LEI nº 1.023/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s FÁBIO FELIX, que *Altera a Lei nº 4.462, de 13 janeiro de 2010, que "dispõe sobre o Passe Livre Estudantil nas modalidades de transporte público coletivo".*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 22/03/2024 Último Dia: 08/04/2024

COMISSÃO DE PRODUÇÃO RURAL E ABASTECIMENTO

PROJETO DE LEI nº 674/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s ROGÉRIO MORRO DA CRUZ, que *Proíbe o uso e a comercialização de agrotóxicos que contenham em sua composição o princípio ativo fipronil, no âmbito do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 19/03/2024 Último Dia: 03/04/2024

MESA DIRETORA

PROJETO DE LEI nº 999/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s JORGE VIANNA, que *Altera a Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, que "dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis do Distrito Federal, das autarquias e das fundações públicas distritais", para vedar remoção ou movimentação interna de ofício de servidor efetivo que tenha mais de 10 anos de efetivo exercício na unidade administrativa em que esteja lotado.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 15/03/2024 Último Dia: 01/04/2024

PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 27/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s DOUTORA JANE e OUTROS, que *Inclui e altera dispositivos da Resolução nº 167, de 2000, que "institui o novo Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal e dá outras providências", consolidada pela Resolução nº 218, de 2005 e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 13/03/2024 Último Dia: 26/03/2024

PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 31/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s DAYSE AMARILIO e OUTROS, que *Altera a Resolução nº 167, de 2000, que "institui o novo Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal e dá outras providências", consolidada pela Resolução nº 218, de 2005, para alterar o art. 98-B, que trata das competências regimentais da Procuradoria Especial da Mulher.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 15/03/2024 Último Dia: 01/04/2024

NOTA - De acordo com os arts. 147 e 251 do RICLDF, o prazo para apresentação de emendas junto às comissões é de 10 dias úteis.

Resultado de Pautas

RESULTADO DE PAUTA - CTMU
RESULTADO DA PAUTA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA
REALIZADA EM 20 DE MARÇO DE 2024, ÀS 10H, NA SALA DEPUTADO JUAREZÃO

Local: Sala de Reunião Deputado Juarezão

Data: 20 de março de 2024 (quarta-feira), às 10h

1. EXPEDIENTE

1.1. Leitura e aprovação da Ata da 1ª Reunião Extraordinária, realizada em 28 de fevereiro de 2024;

Resultado: Aprovada com 4 votos favoráveis e 1 ausência justificada.

2. MATÉRIAS PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

INDICAÇÕES:

2.1.Indicação nº 4317/2024, de autoria do Deputado Daniel Donizet, que "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal que, por intermédio da Secretaria de Transporte e Mobilidade - SEMOB, promova a implantação de abrigos para ônibus na região da Ponte Alta Norte do Gama."

2.2.Indicação nº 4318/2024, de autoria do Deputado Daniel Donizet, que "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal que, por intermédio da Secretaria de Transporte e Mobilidade - SEMOB, promova a alteração na programação da linha de ônibus 3212."

2.3.Indicação nº 4384/2024, de autoria da Deputada Jaqueline Silva, que "Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Secretaria de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal - SEMOB, promova a manutenção da parada de ônibus localizada na quadra CL 312, na Região Administrativa de Santa Maria – RA XIII"

2.4.Indicação nº 4387/2024, de autoria da Deputada Jaqueline Silva, que "Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Secretaria de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal - SEMOB, promova a instalação de uma parada de ônibus com acessibilidade na quadra 100, próximo a EC 100, na Região Administrativa de Santa Maria - RA XIII"

2.5.Indicação nº 4407/2024, de autoria da Deputada Jaqueline Silva, que "Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Administração Regional de Santa Maria, promova a implantação de "Quebra-molas" na quadra QR 204, Conjunto E, na Região Administrativa de Santa Maria - RA XIII"

2.6.Indicação nº 4425/2024, de autoria da Deputada Jaqueline Silva, que "Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Secretaria de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal - SEMOB, promova a instalação de novas paradas de ônibus na avenida São Francisco, no Grande Colorado, na Região Administrativa de Sobradinho - RA V"

2.7.Indicação nº 4426/2024, de autoria da Deputada Jaqueline Silva, que "Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Secretaria de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal - SEMOB, promova a manutenção da parada de ônibus, localizada ao lado no Condomínio Jardim Europa I, no Grande Colorado, na Região Administrativa de Sobradinho - RA V"

2.8.Indicação nº 4454/2024, de autoria da Deputada Jaqueline Silva, que "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio do Departamento de Transito do Distrito Federal - DETRAN/DF, promova a instalação de sinalização de trânsito no bairro da Estância, na Região Administrativa de Planaltina – RA VI"

2.9.Indicação nº 4472/2024, de autoria do Deputado Wellington Luiz, que "Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Secretaria de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal - SEMOB, promova a ampliação do quantitativo de ônibus circulares da 26 de setembro RA XXX Vicente Pires para a RA III Taguatinga."

2.10.Indicação nº 4480/2024, de autoria do Deputado Pastor Daniel de Castro, que "Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital – NOVACAP, promova a implantação de asfalto na rua 01 e entre quadras da 26 de Setembro, Região Administrativa de Vicente Pires, RA - XXX."

2.11.Indicação nº 4482/2024, de autoria do Deputado Fábio Felix, que "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal que, por intermédio da Secretaria de Transporte e Mobilidade, campanha de conscientização sobre o direito ao passe livre aos passageiros legalmente identificados como pessoa idosa com idade igual ou superior a 60 anos, bem como às pessoas com deficiência e seus acompanhantes, mediante apresentação do documento oficial com foto."

RESULTADO: Votação em bloco. Aprovadas, com 4 votos favoráveis e 1 ausência justificada.

PROJETOS DE LEI:

2.12.Projeto de Lei nº 807/2023, de autoria da Deputada Doutora Jane, que "Dispõe sobre a instituição do Programa de Transporte Seguro para Vítimas de Violência Doméstica." **Relator:** Deputado Martins Machado. **Parecer:** Pela aprovação, na forma da Emenda Substitutiva.

Resultado: Aprovado com 4 votos favoráveis e 1 ausência justificada.

2.13.Projeto de Lei nº 772/2023, de autoria do Deputado Joaquim Roriz Neto, que "Dispõe sobre a instalação de cancelas nas passagens em nível do Parque Ferroviário de Brasília." **Relator:** Deputado Martins Machado. **Parecer:** Pela aprovação.

Resultado: Aprovado com 4 votos favoráveis e 1 ausência justificada.

2.14.Projeto de Lei nº 533/2023, de autoria do Deputado Fábio Félix, que "Altera a Lei nº 4.462/2010, que dispõe sobre o Passe Livre Estudantil nas modalidades de transporte público coletivo, a fim de incluir a previsão de passe livre para estudantes de cursinhos pré-vestibulares comunitários e populares ou privados, desde que provenientes de escolas públicas." **Relator:** Deputado Max Maciel. **Parecer:** Pela aprovação, na forma da Emenda Substitutiva.

Resultado: Aprovado com 4 votos favoráveis e 1 ausência justificada.

2.15.Projeto de Lei nº 680/2023, de autoria do Deputado Fábio Félix, que "Institui e inclui o Dia da Maratona do Correio Brasileiro, 21 de abril, no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal." **Relator:** Deputado Max Maciel. **Parecer:** Pela aprovação.

Resultado: Aprovado com 4 votos favoráveis e 1 ausência justificada.

3.COMUNICADOS

3.1.Dos membros da Comissão;

3.2.Do presidente da Comissão;

FERNANDA AZEVEDO

Secretária da Comissão de Transporte e Mobilidade Urbana



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA DE AZEVEDO OLIVEIRA - Matr. 23779, Secretário(a) de Comissão**, em 25/03/2024, às 10:55, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **1590003** Código CRC: **CE97CB1C**.

RESULTADO DE PAUTA - SELEG-PUBLICAÇÕES

3ª REUNIÃO DOS DEPUTADOS

Data: 25 de março de 2024 (segunda-feira)

Local: Sala de Reuniões do Plenário

a. **Projeto de Lei nº _____, de 2024**, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza a criação de subsidiária do BRB para exercer as atividades operacionais inerentes à exploração dos jogos lotéricos e similares, incluindo-se o jogo eletrônico por meio físico e digital, e dá outras providências", a ser protocolado. **Acordo para inclusão extrapauta e votação na Sessão Ordinária do dia 26 de março de 2024 (terça-feira);**

b. Acordo para transformar as Sessões Ordinárias dos dias 10, 17 e 24 de abril de 2024 em **Comissões Gerais**, para debater o **Projeto de Lei Complementar nº 41, de 2024**, de autoria do Poder Executivo, que "Aprova o Plano de Preservação do Conjunto Urbanístico de Brasília – PPCUB e dá outras providências";

c. Acordo para implantação do **restaurante-escola do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC)** na Câmara Legislativa do Distrito Federal;

d. Acordo para apreciação dos **vetos** opostos às proposições de autoria de ex-deputados e do Poder Executivo em anexo (SEI nº [1596517](#)), com orientação para **manutenção**, na **Sessão Ordinária do dia 26 de março de 2024 (terça-feira);**

e. **Projeto de Lei nº 749, de 2023**, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre o licenciamento para a realização de eventos e dá outras providências". **Acordo para apreciação na CESC no dia 4 de abril de 2024 (quinta-feira), inclusão na Ordem do Dia e votação na Sessão Ordinária do dia 9 de abril de 2024 (terça-feira);**

f. **Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 3, de 2023**, de autoria do Deputado Gabriel Magno, que "Altera o art. 207 da Lei Orgânica do Distrito Federal para incluir atribuição ao Sistema Único de Saúde do Distrito Federal". **Acordo para votação na Sessão Ordinária do dia 26 de março de 2024 (terça-feira).**

Brasília, 25 de março de 2024.

MANOEL ÁLVARO DA COSTA
Secretário Legislativo



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL ALVARO DA COSTA - Matr. 15030, Secretário(a) Legislativo(a)**, em 25/03/2024, às 17:41, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **1596381** Código CRC: **71B5F95A**.

EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO

Atas - Comissões

ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA, NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 9ª LEGISLATURA, EM 28/02/2024

No dia 28 de fevereiro de 2024, às 10 horas e 15 minutos, na Sala das Comissões, com quórum regimental, o Deputado Max Maciel, declarou aberta a Primeira Reunião Extraordinária do ano de 2024, presencialmente na Sala Pedro de Souza Duarte, da Comissão de Transporte e Mobilidade Urbana, que foi transmitida simultaneamente pela TV Câmara Distrital, e pelo canal do YouTube da TV Web CLDF. Presencialmente compareceram, além do Presidente, os Deputados Martins Machado e Fábio Félix, membros titulares da Comissão. O Deputado Max Maciel leu os seguintes Itens da Pauta: **Item 1.1. Leitura e aprovação da Ata da 5ª Reunião Ordinária, realizada presencialmente na Sala Pedro de Souza Duarte em 18 de outubro de 2023.** O Presidente questionou se, considerando a divulgação prévia, poderia ser dispensada a leitura da Ata ou se os demais membros preferiam a leitura integral. O Presidente e os demais Deputados manifestaram-se pela dispensa da leitura e pela sua aprovação. **O Presidente reputou dispensada a leitura da Ata, dando-a como lida e aprovada com 3 votos favoráveis e 2 ausências.**

Passando às matérias para discussão e votação, o Presidente da Comissão questionou se os parlamentares julgavam necessária a leitura integral das Indicações ou se poderiam votá-las em bloco, uma vez que o conteúdo era de conhecimento de todos. Os parlamentares presentes concordaram pela votação em bloco. Não havendo manifestação em contrário, o Deputado Max Maciel iniciou a apreciação em bloco as Indicações constantes dos **Itens nº 2.1 a 2.101 da Pauta.** Não havendo quem quisesse discutir, iniciou a votação. O Presidente e os demais parlamentares votaram favoravelmente. O Deputado Max Maciel reputou, então, **aprovadas as Indicações constantes dos Itens nº 2.1 a 2.101 da Pauta aprovadas, com 3 votos favoráveis e 2 ausências.** O Presidente da Comissão informou que as indicações constantes nos Itens nº 2.102 a 2.103 eram de sua autoria, e que era relator dos projetos dos Itens nº 2.104 a 2.105. Por esse motivo, passou a presidência da reunião ao Deputado Martins Machado. O Vice-Presidente da CTMU assumiu a condução da reunião e questionou aos demais parlamentares se havia a necessidade de leitura integral das Indicações contidas nos itens nº 2.102 e 2.103 da pauta ou se a votação poderia ser feita em bloco, uma vez que o conteúdo já havia sido disponibilizado. Todos concordaram que a votação poderia ser feita em bloco. Iniciou-se a discussão e, não havendo quem quisesse discutir, a votação. Todos os parlamentares presentes manifestaram-se favoravelmente. O Deputado Martins Machado considerou as Indicações **constantes dos Itens nº 2.102 a 2.103 da Pauta aprovadas, com 3 votos favoráveis e 2 ausências.** O Vice-Presidente então passou ao Item nº 2.104 da Pauta, o Projeto de Lei nº 202/2023, de autoria da deputada Paula Belmonte, que "Dispõe sobre a implementação da transparência nas informações sobre os usuários beneficiários da gratuidade do transporte público coletivo do Distrito Federal, na forma que especifica". A Relatoria coube ao Deputado Max Maciel, que realizou a leitura do voto, favorável à proposição. O Presidente em exercício iniciou a discussão. Não havendo quem quisesse discutir, e sendo conhecido o voto do relator, abriu o processo de votação. Todos os parlamentares presentes votaram pela aprovação. O Deputado Martins Machado reputou aprovado o parecer sobre o **Item nº 2.104 da Pauta aprovado, com 3 votos favoráveis e 2 ausências.** O Deputado Martins Machado passou ao Item nº 2.105 da Pauta, o Projeto de Lei nº 423/2023, de autoria do Deputado Iolando, que "Institui medidas para promoção da segurança viária, redução de acidentes de trânsito e valorização da vida, por meio do investimento em transporte público, mobilidade ativa, modais não poluentes e adequação da infraestrutura viária". O Presidente em exercício passou a palavra ao Relator do projeto, o Deputado Max Maciel, que se manifestou favoravelmente à proposição. O parecer foi colocado em discussão e, logo após, em votação. Os demais parlamentares acompanharam o relator. O Presidente em exercício reputou o parecer sobre o **Item nº 2.105 da Pauta aprovado, com 3 votos favoráveis e 2 ausências.** **O Deputado Pepa chegou às 10h24.** O Deputado Martins Machado devolveu a presidência da comissão ao Deputado Max Maciel, que prosseguiu ao Item nº 2.106 da Pauta: discussão e votação do parecer ao Projeto de Lei nº 258/2023, de autoria do Deputado Jorge Vianna, que "Concede gratuidade no transporte público para participantes do Programa Mãe Nutriz, no âmbito da rede pública de saúde do Distrito Federal". Passou a palavra ao relator do projeto, Deputado Fábio Félix que realizou a leitura de seu voto sobre a matéria. O relator opinou pela aprovação do projeto, na forma do substitutivo que propôs. O parecer foi colocado em discussão e, em seguida, em votação. Os demais Deputados presentes votaram com o relator. Assim, o Presidente concluiu pela **aprovação, na forma do substitutivo apresentado, do parecer sobre o Item nº 2.106 da Pauta, com 4 votos favoráveis e 1 ausência.** Passou-se então ao Item nº 2.107 da Pauta, o parecer ao Projeto de Lei nº 372/2023, de autoria do Deputado Thiago Manzoni, que "Institui o Estatuto de Defesa do Usuário dos

Órgãos de Trânsito do Distrito Federal". A relatoria coube ao Deputado Martins Machado, que se manifestou de forma favorável ao projeto. O Deputado Max Maciel iniciou a discussão e em seguida a votação sobre o Item. Os demais Deputados presentes também votaram pela aprovação. Dessa forma, o Presidente considerou **aprovado o parecer sobre o Item nº 2.107 da Pauta, com 4 votos favoráveis e 1 ausência**. Passou-se então ao Item nº 2.108: discussão e votação do parecer ao Projeto de Lei nº 546/2023, de autoria do Deputado Roosevelt Vilela, que "Institui o Programa "Elas no trânsito", destinado à promoção e fortalecimento de motoristas e usuárias mulheres no STIP/DF". O relator, Deputado Martins Machado, emitiu seu parecer, que foi favorável à matéria. O Presidente da CTMU colocou a temática em discussão e, a seguir, em votação. Os Deputados presentes manifestaram-se, também, pela aprovação do projeto. Logo, o Presidente da Comissão declarou o parecer do **Item nº 2.108 aprovado, com 4 votos favoráveis e 1 ausência**. Deu-se prosseguimento à pauta com o Item nº 2.109: discussão e votação do parecer ao Projeto de Lei nº 679/2023, de autoria do Deputado João Cardoso, que "Altera a Lei nº 5.323, de 17 de março de 2014, que "Dispõe sobre a prestação do serviço de táxi no Distrito Federal e dá outras providências" para aumentar a idade máxima dos veículos que podem ser usados no serviço de táxi". A relatoria da matéria coube ao Deputado Martins Machado, que emitiu parecer favorável. Iniciou-se a discussão e em seguida a votação do Item. Todos manifestaram-se de maneira favorável. O Presidente da Comissão justificou seu voto afirmando que se baseou na isonomia, pois os projetos de aplicativos já estabelecem 10 anos. Opinou que seria justo também para os táxis e que era importante ressaltar que, no futuro, os táxis e todos os veículos de aplicativo deverão estar com as manutenções regulares em dia, para evitar qualquer tipo de incidente. O Presidente da Comissão declarou o parecer do **Item nº 2.109 aprovado, com 4 votos favoráveis e 1 ausência**. O parlamentar passou ao Item 2.110 da Pauta: discussão e votação do parecer ao Projeto de Lei nº 715/2023, de autoria do Deputado Pastor Daniel de Castro, que "Dispõe sobre a Regulamentação do Tempo de Permanência de Veículos de Carga nos Pátios de Fiscalização do Governo do Distrito Federal". A relatoria coube ao Deputado Martins Machado, cujo voto foi favorável ao projeto de lei. O Presidente da Comissão iniciou a discussão e, em seguida, a votação. Todos os parlamentares presentes acompanharam o relator. O Deputado Max Maciel declarou o parecer do **Item nº 2.110 aprovado, com 4 votos favoráveis e 1 ausência**. O Presidente procedeu ao exame do Item nº 2.111: discussão e votação do parecer ao Projeto de Lei nº 145/2019, de autoria do Deputado Roosevelt Vilela, que "Acrescenta dispositivo à Lei nº 5.691 de 2 de agosto de 2016 que "Dispõe sobre a regulamentação de prestação do Serviço de Transporte Individual Privado de Passageiros Baseado em Tecnologia de Comunicação em Rede no Distrito Federal e dá outras providências." O relator, Deputado Pepa, emitiu parecer favorável sobre a matéria. O Presidente, Deputado Max Maciel, iniciou a discussão sobre o projeto. O Deputado Martins Machado pediu a palavra, que lhe foi concedida. O parlamentar parabenizou o autor do projeto, o Deputado Roosevelt, pois este está enxergando o futuro. Opinou o parlamentar que é algo que futuramente vai acontecer, haverá um maior número de usuários de bicicleta e que por isso, tem de haver acesso à tecnologia. O Presidente da Comissão agradeceu ao Deputado Martins Machado e, não havendo mais quem quisesse discutir, prosseguiu à votação. Todos os parlamentares presentes acompanharam o relator. **O Deputado Max Maciel declarou o parecer do Item nº 2.111 aprovado, com 4 votos favoráveis e 1 ausência**. Passou então ao Item nº 2.112: discussão e votação do parecer ao Projeto de Lei nº 2.694/2022, de autoria do Deputado Roosevelt Vilela, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade de aceitação de convênios médicos e outras formas de pagamento nos serviços prestados pelo Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN/DF, empresas e clínicas conveniadas, e dá outras providências". O Deputado Pepa, a quem competiu a relatoria, emitiu parecer favorável sobre a matéria. O Deputado Max Maciel parabenizou o relator, iniciando a discussão e votação sobre o parecer ao Projeto de Lei nº 2.694/2022. Todos os parlamentares presentes acompanharam o relator. **O Deputado Max Maciel declarou o parecer do Item nº 2.112 aprovado, com 4 votos favoráveis e 1 ausência**. Passou-se então ao Item nº 2.113: discussão e votação do parecer ao Projeto de Lei nº 357/2023, de autoria do Deputado Roosevelt Vilela, que "Dispõe sobre a obrigação de instalação de banheiros públicos nas estações da Companhia do Metropolitano do Distrito Federal – Metrô-DF". O Deputado Fábio Félix sinalizou ao Presidente uma questão de ordem e afirmou que aquela era uma matéria um pouco mais complexa e que, intuitivamente, todos são favoráveis à instalação de banheiros nas estações de metrô. Mas houve uma série de problemas de segurança relacionados à instalação de banheiros; então, na construção de novas estações, isso acabou não sendo feito, por conta de atentados terroristas, abandono de mochilas, uma série de questões que aconteceram no mundo inteiro. Continuou o Deputado aduzindo que, obviamente, o Brasil não é palco desse processo, mas existe todo um protocolo de segurança em relação a esse tema. Então, intuitivamente, todos são favoráveis, e algumas estações de metrô no mundo, inclusive, têm instalado banheiros na área externa do metrô, mas, existe hoje um protocolo de segurança internacional que não recomenda a instalação dentro da estação. Opinou que essa é uma questão controversa, e que a população demanda a instalação de banheiros internos nas estações de metrô, mas

é uma preocupação que se deve ter. Disse ainda que acha que valeria discutir o texto do relator para abrir a possibilidade de que fosse instalado na área externa. O parlamentar pediu vistas do projeto de lei, para que pudesse discutir tanto com o relator quanto com o autor da proposição, só para adequar ao protocolo de segurança internacional, que já é adotado na malha metroviária. O Presidente da Comissão então declarou que, de acordo com o pedido de vistas do Deputado Fábio Félix, **retiraria de pauta o Projeto de Lei nº 357/2023** e o colocaria em oportuna Ordem do Dia, em nova reunião ordinária da comissão. O Deputado Pepa realizou uma retificação, informando que o Projeto de Lei nº 2.694 não é de 2023, mas de 2022. O Presidente informou que, considerando que o projeto de lei listado no Item nº 2.114 trazia uma proposição de sua relatoria e de autoria do Vice-Presidente da Comissão, Deputado Martins Machado, passaria a condução da reunião ao Deputado Fábio Félix. O parlamentar assumiu a presidência da reunião e passou ao Item nº 2.114 da Pauta: discussão e votação do parecer ao Projeto de Lei nº 2.048/2021, de autoria do Deputado Martins Machado, que "Cria o programa de incentivo a utilização do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal – STPC/DF e dá outras providências". O Presidente em exercício solicitou ao relator, Deputado Max Maciel, que emitisse parecer sobre a matéria. O parlamentar fez a leitura de seu voto, que foi favorável à proposição. O Presidente iniciou a discussão e, em seguida, a votação. Todos os Deputados presentes manifestaram-se favoravelmente. O Deputado Fábio Félix declarou **o parecer sobre o Item nº 2.114 aprovado, com 4 votos favoráveis e 1 ausência**. O parlamentar devolveu a presidência ao Deputado Max Maciel, que prosseguiu ao Item nº 2.115 da Pauta: a proposta para aprovação do calendário de reuniões ordinárias da comissão a serem realizadas no ano de 2024. Tendo em vista que a referida proposta foi previamente disponibilizada para análise de todos, o Presidente perguntou se estavam de acordo com o calendário anual de reuniões. Os demais parlamentares informaram estar de acordo com a proposta e **o Presidente reputou aprovado o calendário de reuniões de 2024, com 4 votos favoráveis e 1 ausência**. O Deputado informou, ainda, que o calendário tão logo estaria disponível no *site* da Câmara Legislativa para que todos pudessem ter acesso. Passou então aos comunicados e abriu espaço para os demais, caso tivessem comunicados a fazer. O Deputado Fábio Félix solicitou o uso da palavra, que lhe foi concedido. O parlamentar opinou que, ao longo de 2023, a comissão foi fundamental para vistorias, visitas e acompanhamento do sistema de transporte público coletivo do Distrito Federal. Parabenizou o trabalho do Presidente e afirmou que está na segunda legislatura, aprendendo em relação ao tema, e viu que a comissão deu um salto de qualidade muito grande com a condução ao longo de 2023. O parlamentar sugeriu que, dada a gravidade e a urgência do tema do aumento da tarifa do transporte no Entorno autorizada pela ANTT, com um cálculo que é absolutamente desproporcional com respeito à dignidade humana, ao direito à mobilidade, ao direito ao transporte, fosse marcada uma agenda da Comissão, demonstrando a preocupação do Distrito Federal com o tema, na ANTT. O parlamentar opinou também que poderia ser uma agenda convidando outros parlamentares, o Presidente da Câmara Legislativa, para que pudessem politicamente demonstrar a insatisfação com a autorização desse aumento e com a forma como o cálculo é realizado. O Deputado Max Maciel agradeceu ao Deputado Fábio Félix e afirmou que o sucesso da comissão não seria possível sem a presença e a participação dos demais Deputados, que deram as condições de realizar tudo o que foi possível no ano de 2023. O Deputado Pepa solicitou o uso da palavra, que lhe foi concedido. O parlamentar disse que fazia suas palavras do Deputado Fábio Félix em relação ao elogio à presidência da comissão. Aduziu também que tem acompanhado o empenho e a dedicação do Presidente ao tema. O mesmo parlamentar opinou que, quanto à questão das passagens de ônibus do Entorno, a ANTT precisa ter um conhecimento um pouco maior sobre o Entorno do Distrito Federal, a pobreza do Entorno do Distrito Federal, o que acontece no Entorno do Distrito Federal, a necessidade, a dependência de emprego na capital. Questionou quantos não serão mais empregados no Distrito Federal devido ao aumento de passagem. Disse que isso tudo tem que ser levado em conta, e que a comissão tem um papel fundamental. Disse ainda que, apesar de o tema ser nacional, é preciso, de fato, marcar território, mostrar a indignação quanto a esse aumento. Informou que no dia anterior tinha ido à rodoviária de Planaltina de Goiás, justamente para ouvir opiniões, que não são boas; disse que a necessidade dessas pessoas é alta, e que poucos vão usufruir do salário que recebem. O Presidente da Comissão então concedeu a palavra ao Deputado Martins Machado. O parlamentar destacou, mais uma vez, a importância da Comissão. Opinou que só os projetos que foram votados naquele dia já comprovavam como a Comissão cresceu, tornou-se mais relevante, mais participativa. Disse que, embora não participasse daquela Comissão outrora, eram muito raros os projetos de lei referentes à Comissão de Transporte. Inferiu que isso é muito importante. Sobre o aumento das passagens no Entorno, informou que a Paula, Secretária do Entorno, iria falar com ele. Disse que esta é uma Secretária que tem que ter relevância também, tem que ter sua importância. Informou que, assim que a Secretária viesse, comunicaria dia e horário, para que todos pudessem falar com ela também. O Deputado Max Maciel agradeceu aos Deputados Martins Machado e Pepa. Desejou um bom ano de trabalho na comissão e agradeceu à equipe de 2023, Adriana e Olga; e à equipe de 2024, Fernanda e Rúbia, compondo o novo

quadro de assessoria da comissão, e Fernando, Odair e Thainá, que já estavam. Disse que sempre agradece à assessoria, à parte técnica, pelo suporte ao trabalho. Disse que acolheria a proposta do Deputado Fábio Félix, e que iria marcar novamente com a ANTT e também com o GT criado entre a União e Goiás, pois acha importante o Estado de Goiás estar nesse debate também. Fechando os comunicados, informou que, no dia 23 de janeiro deste ano, realizou uma visita à cidade de Luziânia, para conhecer mais uma experiência de tarifa zero, e conversou com o superintendente municipal de trânsito da cidade, Marcelo Lemos. Disse que o relatório já estava disponível no sistema, e que também já havia sido compartilhado com os gabinetes dos demais parlamentares. Informou que, para quem quisesse saber como foi a experiência da visita à Luziânia e como está sendo implementado o tarifa zero lá, havia um pouco desse relato, do impacto, do custo e de como a cidade tem recebido. Informou o parlamentar que, em 2024, já haviam emitido 38 ofícios, dentre eles, questionamentos à SEMOB sobre a renovação de frotas das concessionárias de ônibus e sobre o Refis de 2023 promovido pelo DF, especialmente acerca do elevado desconto concedido às empresas concessionárias. Foram 130 milhões de reais de desconto para as empresas, que foi dado sobre o valor principal das multas e não sobre a multa e os juros das multas. Foi essa a interpretação da Secretaria de Mobilidade e da Secretaria de Economia. Agora, estavam solicitando que a Secretaria de Economia informasse o que balizou, de fato, esse chamado "desconto". Comunicou também acerca da renovação de frotas, afirmando que é importante dizer que a Marechal ainda não apresentou o calendário, cujo prazo é o mês de março. Informou ainda que, depois de aprovado o calendário, havia o prazo de 6 meses para a empresa apresentar o comprovante de compra e o prazo de mais 6 meses para os ônibus chegarem. Opinou que isso é um absurdo, porque a empresa tinha 10 anos para renovar a frota e não renovou. Por mais 1 ano, a Marechal vai rodar com 70% da sua frota sem renovação. O Deputado disse que vistoriou e acompanhou a empresa, que sabe das dificuldades da bacia, sobretudo do alto número de obras que impactam a mobilidade e o acesso, mas a qualidade dos veículos é muito ruim, quebram muito – o que faz com que as pessoas não tenham qualidade no sistema. Por isso, pede o mínimo estabelecido em contrato: que a Marechal garanta a renovação da frota. Disse ainda que também questionou o Ministério Público e o PROCON acerca do aumento das passagens na região do Entorno.

O Presidente agradeceu às intérpretes de Libras, Daniela e Patrícia; aos colaboradores da copa, da limpeza, da TV Câmara Distrital, do Setor de Apoio ao Plenário, da Polícia Legislativa, à parte técnica da comissão e a todos os demais colaboradores que contribuíram para o sucesso da reunião. Agradeceu, também, às autoridades e aos demais convidados, aos Deputados, que honraram a Câmara Legislativa do Distrito Federal com as suas presenças.

Havendo cumprido a pauta e nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a 1ª Reunião Extraordinária da Comissão de Transporte e Mobilidade Urbana às 10 horas e 58 minutos.

Eu, **Fernanda Azevedo**, Secretária da CTMU, lavro esta presente ata que, após lida e aprovada pelos senhores membros, será assinada pelo Presidente, Deputado Max Maciel, e encaminhada para publicação.

MAX MACIEL

Presidente da Comissão da Transporte e Mobilidade Urbana



Documento assinado eletronicamente por **MAX MACIEL CAVALCANTI - Matr. 00168, Deputado(a) Distrital**, em 22/03/2024, às 16:49, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **1589971** Código CRC: **5C754F56**.

EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO

Portarias

PORTARIA-GMD Nº 130, DE 22 DE MARÇO DE 2024

O GABINETE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, em conformidade com o Ato da Mesa Diretora nº 50, de 2011, e com o Ato da Mesa Diretora nº 46, de 2017, considerando o Memorando 7 ([1579847](#)), O Parecer 58 ([1593185](#)) e as demais razões apresentadas no Processo SEI [00001-00009327/2024-02](#), RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a utilização do auditório da CLDF, sem ônus, para a realização da Roda de Conversa com os Novos Servidores e Oficina de Preparação para Aposentadoria, nas datas e horários que constam no anexo I, abaixo relacionado.

Parágrafo único. O evento será coordenado pela servidora Tatiana Ribeiro Tanabe Loureiro, matrícula nº 22.960, que será responsável por entregar o espaço nas mesmas condições que o recebeu.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO MONTEIRO NETO

Secretário-Geral substituto/Presidência

JOÃO TORRACCA JUNIOR
Secretário-Executivo/Vice-Presidência

EDSON PEREIRA BUSCACIO JUNIOR
Secretário-Executivo/Primeira-Secretaria

ANDRÉ LUIZ PEREZ NUNES
Secretário-Executivo/Segunda-Secretaria

DANIEL FIGUEIREDO PINHEIRO
Secretário-Executivo/Terceira-Secretaria

ANEXO I

DATAS E HORÁRIOS DO EVENTO

Data	Período
06/05	12h às 16
13/05	08h às 13h
20/05	08h às 18h
21, 22 e 23 de maio	08 às 13h



Documento assinado eletronicamente por **EDSON PEREIRA BUSCACIO JUNIOR - Matr. 23836, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 22/03/2024, às 11:43, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO TORRACCA JUNIOR - Matr. 24072, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 22/03/2024, às 13:31, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIZ PEREZ NUNES - Matr. 21912, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 22/03/2024, às 16:56, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **RUSEMBERGUE BARBOSA DE ALMEIDA - Matr. 21481, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 25/03/2024, às 15:18, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO MONTEIRO NETO - Matr. 24064, Secretário(a)-Geral da Mesa Diretora - Substituto(a)**, em 25/03/2024, às 18:33, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **1593679** Código CRC: **29EE3D95**.

PORTARIA DO SECRETÁRIO-GERAL Nº 70, DE 22 DE MARÇO DE 2024

O SECRETÁRIO-GERAL DO GABINETE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi delegada por meio do disposto no inciso XII, do art. 1º, do Ato do Presidente nº 255, de 2023, publicado no DCL nº 87, de 25/04/2023, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Fiscal e Fiscal Substituto da contratação direta por inexigibilidade de licitação, entre a Câmara Legislativa do Distrito Federal e a FUNDAÇÃO DE APOIO À UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO (FUSP), CNPJ: 68.314.830/0001-27, cujo objeto é ministrar o curso de pós-graduação lato sensu em MBA EM GESTÃO DE PESSOAS, em nível de especialização, à distância, com 18 meses de duração, de maio de 2024 a outubro de 2025, com 400 horas-aula, de longa duração, para servidores da CLDF. Processo nº [00001-00003036/2024-01](#).

Art. 2º Os Fiscais indicados por esta Portaria são os seguintes servidores, aos quais cabe exercer as atribuições previstas na Lei nº 14.133/2021:

NOME	FUNÇÃO	LOTAÇÃO	MATRÍCULA
Gerson André da Silva e Silva	Fiscal	ELEGIS/NEP	23.047
Gabriela Pace Carreira Bittencourt	Fiscal Substituto	ELEGIS/NEP	23.306
Raquel Guimarães Teixeira Matos	Fiscal Requisitante	ELEGIS	16.707

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PEDRO HENRIQUE MEDEIROS DE ARAÚJO

Secretário-Geral/Presidência



Documento assinado eletronicamente por **JOAO MONTEIRO NETO - Matr. 24064, Secretário(a)-Geral da Mesa Diretora - Substituto(a)**, em 22/03/2024, às 18:11, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **1594614** Código CRC: **56C152FF**.

Extratos - CLDF - Saúde

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO

Brasília, 21 de março de 2024.

Fundamento Legal: Fundamento Legal: Inciso IV, do art. 74, da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021 e alterações. Justificativa: Objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento. Autorização da despesa: pelo Ordenador de Despesa, Geovane de Freitas Oliveira. Ratificação: pelo Gerente-Coordenador do CLDF Saúde/FASCAL, conforme competência delegada pelo Presidente da CLDF, por meio do Ato do Presidente nº 211/2023, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 65, em 22 de março de 2023.

Processo SEI n.º [00001-00010330/2024-61](#). Contratada: **CENTRO MÉDICO GENTE LTDA.**, CNPJ: 49.453.877/0001-27. Objeto: prestação de serviços médicos e de diagnóstico por imagem conforme Laudo Técnico de Vistoria para Credenciamento nº SEI [1589621](#) e despacho da perícia médica do CLDF SAÚDE nº SEI [1591421](#).

Ratifico, nos termos do artigo 74 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, a inexigibilidade de licitação de que trata o referido processo, tendo em vista as justificativas constantes dos respectivos autos processuais. Publique-se para as providências complementares.

GEOVANE DE FREITAS OLIVEIRA
Gerente-Coordenador do CLDF Saúde/FASCAL



Documento assinado eletronicamente por **GEOVANE DE FREITAS OLIVEIRA - Matr. 24088, Gerente-Coordenador(a) do Fascal**, em 21/03/2024, às 20:58, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **1592007** Código CRC: **F8B88BA8**.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO

Brasília, 25 de março de 2024.

Fundamento Legal: Fundamento Legal: Inciso IV, do art. 74, da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021 e alterações. Justificativa: Objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento. Autorização da despesa: pelo Ordenador de Despesa, Geovane de Freitas Oliveira. Ratificação: pelo Gerente-Coordenador do CLDF Saúde/FASCAL, conforme competência delegada pelo Presidente da CLDF, por meio do Ato do Presidente nº 211/2023, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 65, em 22 de março de 2023.

Processo SEI n.º [00001-00010839/2024-11](#). Contratada: **CENTRO ODONTOLÓGICO MEDRADO LTDA**, CNPJ: 09.138.610/0001-20 Objeto: prestação de serviços de atividade odontológica conforme Laudo Técnico de Vistoria para Credenciamento nº SEI [1593882](#).

Ratifico, nos termos do artigo 74 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, a inexigibilidade de licitação de que trata o referido processo, tendo em vista as justificativas constantes dos respectivos autos processuais. Publique-se para as providências complementares.

GEOVANE DE FREITAS OLIVEIRA
Gerente-Coordenador do CLDF Saúde/FASCAL



Documento assinado eletronicamente por **GEOVANE DE FREITAS OLIVEIRA - Matr. 24088, Gerente-Coordenador(a) do Fascal**, em 25/03/2024, às 17:02, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **1595467** Código CRC: **5AFDA401**.

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

Brasília, 22 de março de 2024.

Processo SEI n.º [00001-00054732/2023-96](#). Contrato nº 23/2024 firmado entre o Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal – CLDF SAÚDE e o **HODF - HOSPITAL DE OLHOS DO DISTRITO FEDERAL S.A., CNPJ: 34.639.032/0001-53**. Vigência: 60 (sessenta) meses, a contar da data da publicação do Extrato deste Termo de Credenciamento no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF. Objeto: prestação de serviços médicos na especialidade de Oftalmologia. Recursos: Fonte (100); Elemento de Despesa (3390-39). Nota de Empenho Nº 2024NE00145; Valor da Nota de Empenho: R\$ 100,00 (cem reais). Datada de 28/02/2024; Legislação: Lei 14.133/21 e alterações. Partes: pelo CLDF SAÚDE, Sr. Geovane de Freitas Oliveira e pela Credenciada, Sr. Dartanhan Feitosa Gomes.



Documento assinado eletronicamente por **GEOVANE DE FREITAS OLIVEIRA - Matr. 24088, Gerente-Coordenador(a) do Fascal**, em 25/03/2024, às 17:02, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **1593736** Código CRC: **BD168CA9**.

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

Brasília, 25 de março de 2024.

Processo SEI n.º [00001-00007021/2024-11](#). Contrato nº 32/2024 firmado entre o Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal – CLDF SAÚDE e a **DUO ODONTOLOGIA E MEDICINA LTDA., CNPJ: 37.263.752/0001-55**. Vigência: 60 (sessenta) meses, a contar da data da publicação do Extrato deste Termo de Credenciamento no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF. Objeto: prestação de serviços odontológicos. Recursos: Fonte (100); Elemento de Despesa (3390-39). Nota de Empenho Nº 2024NE00258; Valor da Nota de Empenho: R\$ 100,00 (cem reais). Datada de 19/03/2024; Legislação: Lei 14.133/21 e alterações. Partes: pelo CLDF SAÚDE, Sr. Geovane de Freitas Oliveira e pela Credenciada, Sra. Nicole Thais Marcante.



Documento assinado eletronicamente por **GEOVANE DE FREITAS OLIVEIRA - Matr. 24088, Gerente-Coordenador(a) do Fascal**, em 25/03/2024, às 17:02, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **1595058** Código CRC: **3E1CBD1E**.

Se você envia documentos para publicação no
DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA
então esse recado é pra você!

5 dicas para ter o seu documento publicado sem problemas

1

Use o SEI

Precisamos da sua assinatura digital e do QRCode

Envie os originais

PDF só se for de documento externo à CLDF

2

3

Use os modelos

O SEI disponibiliza modelos para os documentos

Veja esse resumo

Tahoma 12

4

5

Cuidado com as tabelas

770 pixels ou 100%

clique e saiba mais...

Trabalhando juntos podemos oferecer
um serviço de qualidade para a população do DF.



**CÂMARA
LEGISLATIVA**
DISTRITO FEDERAL